



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 416/24

DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS e dá outras providências.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo sob o nº 144992/24 – 20/09/24.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida à servidora EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I – MAG – 1 – 20H – NÍVEL III – CLASSE “B”, inscrita sobre a Matrícula nº 693-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença concedida através da Portaria nº 227/19, Prorrogada através da Portaria nº 252/22.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 22/06/24, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3682Pag:024

Em:24/09/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS